



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5282/2024
12/11/2024 - 15:45
IND 2890/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, estudo de viabilidade, quanto a possibilidade de interceder junto à Secretaria competente, para que seja providenciado a implantação de "Cadastro de Pessoas Desaparecidas" no Site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **Cadastro de Pessoas Desaparecidas no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente propositura, considerando que a implantação de "**Cadastro de Pessoas Desaparecidas**", ajudará os familiares a divulgar com facilidade os desaparecimentos dos seus entes queridos e facilitará a busca para encontrá-los. Esta propositura visa fortalecer a defesa dos direitos humanos junto aos munícipes que terão acesso ao Site da Prefeitura para colaborarem na divulgação de pessoas desaparecidas.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2024.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador

Fone: 19 - 3885-7711 – 0800-7708-560 - 19 - 97417-1753 - e-mail:
dr.othniel@indaiatuba.sp.leg.br